# Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000719/2023 e o código 776T2YAI.

# ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR 10° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



**BOLETIM INTERNO NÚMERO 15/2023** 

**QUARTEL EM São José-SC, 13 DE ABRIL DE 2023** 

(FI 061 BI Nr 15-10° BBM, de 13 de Abril de 2023)

### (QUINTA-FEIRA)

### Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
07/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Cap BM Franz
08/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Trevisan
09/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM Martins
10/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten Timmermann
11/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Alves
12/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Schuhmacher
13/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Trevisan

# 2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

# I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

### Serviço de Saúde - Visita Médica.

O Cap BM Mtcl 929600-0 Victor José Polli, compareceu a formação sanitária da 11ª RPM e apresentou o seguinte parecer: Inspeção de saúde para capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 16/03/2023. Ass: Drª Cap PM Mtcl 933482-3 Ariana Weber - CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 15 da 2ª/10º BBM de 13 de abril de 2023).

O Cap BM Mtcl 929600-0 Victor José Polli, compareceu a formação sanitária da 11ª RPM e apresentou o seguinte parecer: Inspeção de saúde para capacidade laborativa. Apto para o serviço do CBMSC com restrição temporária por 30 (trinta) dias as seguintes atividades: Longa permanencia empé,carregar peso e serviço operacional externo, a contar de 26/03/2023. Ass: Drª Cap PM Mtcl 933482-3 Ariana Weber - CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 15 da 2ª/10º BBM de 13 de abril de 2023).

# II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### Férias Regulamentares – Apresentação

A 31/03/2023 do  $2^{\circ}$  Sgt BM Mtcl 922809-8 Luiz Jorge Anastácio, do  $1^{\circ}/2^{a}/10^{\circ}$  BBM — Palhoça - SC. (Transcrição do BI  $n^{\circ}$  15 da  $2^{a}/10^{\circ}$  BBM de 13 de abril de 2023).

A 03/04/2023 do 3° Sgt BM Mtcl 926284-9 Fábio Machado de Anhaia, do  $3^{\circ}/1^{a}/10^{\circ}$  BBM – São José - SC. (Transcrição do BI n° 15 da 1 $^{a}/10^{\circ}$  BBM de 13 de abril de 2023).

A 05/04/2023 da 3º Sgt BM Mtcl 929206-3 Luana Iara Rios, do  $3^{\circ}/1^{a}/10^{\circ}$  BBM — São José - SC. (Transcrição do BI nº 15 da 1 $^{a}/10^{\circ}$  BBM de 13 de abril de 2023).

A 12/04/2023 do ST BM RR CTISP Mtcl 919631-5 Saulo Souza, do 3º/1ª/10º BBM – São José - SC. (Transcrição do BI nº 15 da 1ª/10º BBM de 13 de abril de 2023).

### Férias Regulamentares – Usufruto

A 01/04/2023 do 3º Sgt BM Mtcl 929251-9 Carlos Henrique Wosniak, do  $1^{\circ}/2^{a}/10^{\circ}$  BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 15 da  $2^{a}/10^{\circ}$  BBM de 13 de abril de 2023).

A 10/04/2023 da 3° Sgt BM Mtcl 929162-8 Ademar Speck Pereira, do 3°/1a/10° BBM – São José - SC. (Transcrição do BI n° 15 da 1a/10° BBM de 13 de abril de 2023).

(FI 062 BI Nr 15-10° BBM, de 13 de Abril de 2023)

A 10/04/2023 do  $3^{\circ}$  Sgt BM Mtcl 914711-0 Dionisio Uguaraci Mafra, do  $1^{\circ}/2^{a}/10^{\circ}$  BBM. (Transcrição do BI n° 15 da  $2^{a}/10^{\circ}$  BBM de 13 de abril de 2023).

### III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

### Férias Regulamentares - Apresentação

A 31/03/2023 do Cb BM Mtcl 930131-3 Ighor Malter Martins do  $3^{\circ}/2^{a}/10^{\circ}$ BBM — Rancho Queimado-SC. (Transcrição do BI nº 15 da  $2^{a}/10^{\circ}$  BBM de 13 de abril de 2023).

### Férias Regulamentares – Usufruto

A 03/04/2023 do Cb BM Mtcl 932275-2 Phelip da Silva **Bastos** do  $1^{\circ}/2^{\circ}/10^{\circ}$ BBM — Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 15 da  $2^{\circ}/10^{\circ}$  BBM de 13 de abril de 2023).

### Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao Cb BM Mtcl 933597-8 Jonathan Coelho Telles, do  $1^{\circ}/1^{\circ}/10^{\circ}$  BBM – São José – SC, dispensa do serviço operacional de 24 horas, para desconto em saldo de banco de horas, no dia 13 de abril de 2023. (Transcrição do BI n° 15 da  $1^{\circ}/10^{\circ}$  BBM de 13 de abril de 2023).

Foi concedido ao Sd BM Mtcl 691679-1 Nelson da Silva Pires Neto, do  $1^{\circ}/1^{\circ}/10^{\circ}$  BBM – São José – SC, dispensa do serviço operacional de 24 horas, para desconto em saldo de banco de horas, no dia 09 de abril de 2023. (Transcrição do BI nº 15 da  $1^{\circ}/10^{\circ}$  BBM de 13 de abril de 2023).

### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Conclusão de Investigação

CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 10/2023/CBMSC

A Investigação Preliminar nº 10/2023/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 10/2023/InvP/CBMSC, de 20 de março de 2023, a fim de apurar a Denúncia nº 2023005950 registrada através da ouvidoria geral do Estado, que o investigado estaria guardando a viatura na sua casa e passando as manhãs na sua casa durante o horário de expediente, sendo encarregado de procedê-la o 1º Ten BM Mtcl 379019-3 UELDER ALVES DA COSTA. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

- 1. Não concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Investigação Preliminar que não ficou constado que o investigado permaneceu em sua residência durante todo o expediente em que trabalhou, apenas o necessário para apoiar sua mãe em situação que requeria cuidados de saúde, entendendo que, apesar de não haver registro de autorização prévia por parte de sua chefia, não haveria óbice algum;
  - 2. Determinar ao Corregedor-Setorial do 10º BBM que:
  - a) Cientifique o Interessado desta decisão;
  - b) Publique a presente Solução em BI/BBM;
- c) Proceda ao arquivamento dos Autos em epígrafe, frente à inexistência de subsídios que sustentem a materialidade de transgressão disciplinar. São José, 11 de abril de 2023. Assina Capitão BM MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO, Autoridade Delegante.

Quartel em São José-SC, 13 de ABRIL de 2023.

Ten Cel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA Comandante do 10º BBM



# Assinaturas do documento



Código para verificação: 776T2YAI

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DAVI PEREIRA DE SOUZA** (CPF: 052.XXX.819-XX) em 20/04/2023 às 18:36:18 Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 11:17:08 e válido até 26/03/2119 - 11:17:08. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAwMDcxOV83MTlfMjAyM183NzZUMllBSQ==">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00000719/2023 e o código 776T2YAI ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.